

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1014/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
lia. à Assessoria de Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

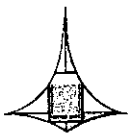
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Valdir Ferreira da Rocha, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Luz do Oriente, pelos
relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Valdir Ferreira da Rocha, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Luz do Oriente, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Ry

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇ Nº 1014 / 2004 |
| FIS. Nº 01 BIA |



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Valdir Ferreira da Rocha, Venerável Mestre da Loja Maçônica Luz do Oriente pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Luz do Oriente é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Valdir Ferreira da Rocha, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Valdir Ferreira da Rocha e a Loja Maçônica Luz do Oriente, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOC Nº 1014 / 2004 |
| FIS. N.º 02 B1A |